



# Câmara Municipal de Ibiraçu

## Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO CMI N.º 248/2019.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU – ES.**

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**-Que seja viabilizado um desvio na Rua Projetada, s/ n.º, começando da represa, indo até a entrada da residência do Sr. Almir Pertel, localizada em Guatemala e também o alargamento da mesma estrada nas proximidades da residência de Odinel Del Pupo.**

**Justificativa:** O referido desvio encurtaria a via, deixando de fazer uma curva acentuada e perigosa evitando riscos de acidentes. O alargamento da estrada facilitará a passagem de 2 (dois) veículos.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 16 de dezembro de 2019.

**ELIAS JORGE MATTIUZZI**  
Vereador